## COMISSÃO EUROPEIA



1 1, 12, 2018

Bruxelas, C(2018) 8386 final

Senhora Presidente,

A Comissão agradece à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional {COM(2018) 460 final}.

A Comissão considera que a inclusão no orçamento geral da União Europeia do apoio financeiro aos países de África, das Caraíbas e do Pacífico, anteriormente abrangido pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento, representa uma importante evolução no domínio da cooperação para o desenvolvimento da União Europeia. A proposta não só mantém mas aumenta o atual nível de financiamento para estes países, preserva a capacidade de resposta existente e permite à União Europeia e aos seus parceiros dos países de África, das Caraíbas e do Pacífico desenvolverem novas alianças fortes em matéria de desafios globais fundamentais. É garantido o financiamento para cada uma das três regiões.

A proposta preserva elementos essenciais do Fundo Europeu de Desenvolvimento, incluindo a possibilidade de transitar fundos não utilizados para o ano seguinte, reutilizar os fundos anulados e ter acesso a fundos não afetados em caso de necessidades emergentes. Os poderes de escrutínio e de controlo do Parlamento Europeu serão alargados à totalidade dos fundos da União atribuídos à cooperação para o desenvolvimento, reforçando a sua transparência e responsabilização.

A Comissão congratula-se com o apoio da Assembleia da República à proposta e aguarda com expectativa a oportunidade de prosseguir o nosso diálogo político.

Com os melhores cumprimentos,

immermans

iro-Vice-Presidente

Membro da Comissão

Ex. ma Senhora Presidente da Comissão de Assuntos Europeus da Assembleia da República Dr. a Regina Bastos Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa *PORTUGAL* 

Sua Excelência o Presidente cc. da Assembleia da República Dr. Eduardo Ferro Rodrigues Palácio de S. Bento 1249-068 Lisboa **PORTUGAL**